



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Documento de Formalização de demanda — DFD, para “**Contratação do Cantor Evoney Fernandes para comemoração do aniversário de São Geraldo do Araguaia - PA**”.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante	Secretaria de Cultura
Responsável pela demanda	JEFERRSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
2. JUSTIFICATIVA	

Contexto e Necessidade

A contratação do show do artista Evoney Fernandes para as comemorações do aniversário de São Geraldo do Araguaia - PA é justificada pela necessidade de proporcionar entretenimento de qualidade à população local, fomentando a cultura e promovendo o turismo na região. A realização de eventos culturais de grande porte contribui para o fortalecimento do senso de comunidade, a valorização da identidade local e o aumento da visibilidade do município.

Alinhamento com o Interesse Público

A contratação atende ao interesse público ao proporcionar momentos de lazer e diversão para a população, promovendo a integração social e o bem-estar da comunidade. Além disso, a realização do evento contribui para o desenvolvimento econômico do município, atraindo turistas e visitantes, gerando empregos e renda, e impulsionando o comércio local.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



Justificativa da Escolha do Artista

A escolha do artista Evoney Fernandes justifica-se pela sua capacidade de atração de público, elementos cruciais para o sucesso das comemorações do aniversário de São Geraldo do Araguaia. Evoney Fernandes é um artista de destaque no cenário musical atual, com um repertório diversificado que atende ao perfil do público local, conforme evidenciado por sua crescente popularidade e demanda por suas apresentações.

Justificativa do Preço

O valor total da proposta é de R\$121.910,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e dez reais), conforme detalhado na proposta de show do cantor Evoney Fernandes. Este valor é referente ao cachê artístico, diária de alimentação e transporte da equipe até a cidade do show, incluindo a nota fiscal de serviço. A compatibilidade do preço com o mercado será justificada através de notas fiscais de shows de artistas similares, garantindo transparência e economicidade na contratação.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação do show do artista Evoney Fernandes trará resultados significativos para o município, tais como:

- Aumento do número de turistas e visitantes na cidade durante o evento.
- Geração de empregos e renda para a população local.
- Fortalecimento do senso de comunidade e da identidade cultural do município.
- Promoção do turismo e da imagem positiva de São Geraldo do Araguaia.

4. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade de contratação será a Inexigibilidade de Licitação, conforme o Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devido à inviabilidade de competição para a contratação de artista exclusivo e consagrado pela crítica especializada e opinião pública.

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) Exercício 2025: Projeto atividade: 2.123, subelemento: 3.390.36.

7. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: ALLINE FREITAS COSTA
Portaria nº: 091/2025

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se a Secretaria de Planejamento para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhese à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços.


Marcilene Borges da Silva Cardoso
Secretária Municipal de Planejamento de
São Geraldo do Araguaia/PA.

São Geraldo do Araguaia - PA, 01 de abril de 2025.


JEFERRSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito